



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 48, de 17 de outubro de 2016.

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DO PRÊMIO
DESTAQUE EM ADMINISTRAÇÃO CRA-MG
2016**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **1824ª Reunião Plenária do CRA-MG**, realizada em 17 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Julgamento do Prêmio Destaque em Administração nomeando como componentes os Conselheiros Adm. Rosendo Magela dos Reis, Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar, Colaboradores membros de GETs, Adm. Roberto Márcio Guerra, Adm. Renato Viana Fonseca, Adm. Marcus Antoni Rebuzzi e funcionários Sabrina Simas de Medeiros e Débora Sá do Amarante Leite.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2016.

Afonso Victor Viana de Andrade
Presidente – CRA-MG 2.991